



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 1502/2024

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 07.02.00039/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Jesuíce Camilo Martins
Diretora Geral

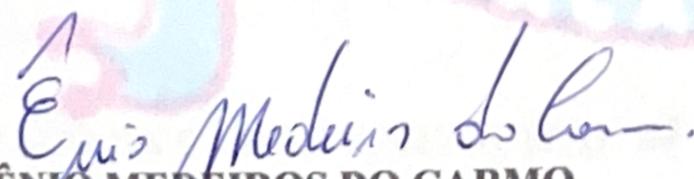
Indica ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente, viabilizar a Recuperação da Arquibancada da Quadra da Praça do Bairro São Luis – Pacatuba – CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente apresentar **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Indica** ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente, viabilizar a Recuperação da Arquibancada da Quadra da Praça do Bairro São Luis – Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de melhorar o equipamento no local mencionado.

Termos em que,
Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de fevereiro de 2024.


ÊNIO MEDEIROS DO CARMO
VEREADOR/REQUERENTE